



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

## DECRETO N° 15.530 DE 20 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.801, de 28 de dezembro de 2022,

### **D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$1.910.440,17 (Hum milhão, novecentos e dez mil, quatrocentos e quarenta reais e dezessete centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será oriundo de saldos remanescentes de transferências de recursos federais, estaduais.

**PARAGRÁFO ÚNICO** - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 20 de março de 2023, 384º da Fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior  
Prefeito Municipal

Fernando Amâncio de Camargo  
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 20 de Março de 2023.

Hamilton José de Oliveira Júnior  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações  
Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



**ANEXO ÚNICO**

Data: 20/03/2023

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15530/2023

Lei Orçamento: 5801/2022

Suplementação	Dotação	Valor
	27.01.5002.1.037.15.451.449051.95.1000011	182.447,36
	24.02.1011.2.305.10.302.449052.95.8000051	99.888,00
	24.02.1011.2.305.10.302.449052.98.3020000	6.610,00
	24.02.1010.2.001.10.301.339030.95.3120169	12.881,00
	24.02.1011.2.305.10.302.449052.95.3120179	27.157,00
	33.01.8001.2.347.15.452.339030.91.4000001	475.180,98
	33.01.8001.1.100.15.452.449051.91.4000001	1.000.000,00
	27.01.5002.1.037.15.451.449051.95.8000020	29.300,00
	25.04.4002.2.121.08.244.319004.92.5000052	65.304,00
	25.04.4002.2.121.08.244.449052.92.5000052	11.671,83
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>1.910.440,17</b>

Assinado por 4 pessoas: FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA, HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR e JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/E2BB-794D-6CC5-B034> e informe o código E2BB-794D-6CC5-B034





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2BB-794D-6CC5-B034

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO (CPF 133.XXX.XXX-08) em 05/04/2023 16:44:06 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 06/04/2023 10:45:41 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 06/04/2023 10:46:50 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 06/04/2023 10:48:02 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/E2BB-794D-6CC5-B034>